



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

**EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE
CURRÍCULOS DE BACHARÉIS EM DIREITO**

**EDITAL Nº 1/2026
01 DE SETEMBRO DE 2026**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL torna pública a abertura de prazo para recebimento e análise de currículos de bacharéis em Direito, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo de recebimento de currículos será regido por este Edital e coordenado pela Chefia de Gabinete do Procurador-Chefe da PR/MS.
- 1.2. O processo de que trata este Edital compreenderá as seguintes fases:
 - a) Recebimento e avaliação de currículos;
 - b) Entrevistas pessoais.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO

- 2.1. Ter **graduação em Direito**;
- 2.2. Envio de **currículo** contendo **informações sobre a formação acadêmica e experiência profissional** eventualmente existente;
- 2.3. **Perfil esperado do profissional**: produção com qualidade e agilidade, foco em resultados, visão analítica e sistêmica, pensamento crítico, capacidade de argumentação e persuasão, capacidade de interpretação normativa e jurisprudencial, boa organização de ideias e raciocínio, proatividade e capacidade de interação em equipe

3. DO PROCESSO DE RECEBIMENTO DOS CURRÍCULOS

- 3.1. Os currículos serão recebidos no período de **01 a 11/09/2026**;
- 3.2. A entrega dos currículos deverá ser feita por e-mail (prms-cg@mpf.mp.br) ou fisicamente na sede da PR/MS, situada na Av Afonso Pena, 4444, ou na sede da PRM/Dourados, situada na Rua José Corrêa de Almeida, 2220, no horário de 12:00h às 18:00h;



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

f. 2

3.3. A avaliação curricular poderá ser realizada pelo Procurador-Chefe da PR/MS ou pelos demais membros da unidade, de acordo com a necessidade e a disponibilidade de vaga para convocação de assessor;

3.4. A avaliação curricular será **discricionária**, com a consideração da experiência profissional e o conhecimento técnico do candidato por meio da análise de títulos, cursos e outras atividades declaradas, observando-se a compatibilidade do conjunto de atributos e competências com o padrão pretendido pela Procuradoria da República.

3.5. De acordo com a necessidade e a disponibilidade de vaga para convocação de assessor externo, os interessados selecionados a partir da avaliação curricular poderão ser convocados para **realização de entrevista pessoal**, na qual serão observados: fluência verbal, iniciativa, apresentação e postura, facilidade de relacionamento, capacidade de trabalho em equipe, conhecimentos mínimos de informática;

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente edital não vincula o procedimento de seleção de assessores externos pelos membros da PR/MS, os quais poderão adotar outras formas de seleção e convocação para vagas eventualmente existentes em seus Ofícios.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

**LUIZ GUSTAVO MANTOVANI
PROCURADOR-CHEFE
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

Assinado com login e senha por LUIZ GUSTAVO MANTOVANI, em 01/09/2026 20:46. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 344017a0.76b9fd63.395af239.a3889e78